Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CCJ

PLL 102

Proc. nº 0200/22

Vem a esta Comissão, para exame e parecer, o encaminhamento do Vereador Márcio Bins Ely, do Projeto de Lei que inclui a efeméride Dia Municipal do Bará do Mercado Público no Anexo de lei n° 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre - a ser realizado no dia 13 de junho.

Após os trâmites regimentais, o projeto foi enviado ao parecer da Procuradoria, opinando no sentido da inexistência de óbice à tramitação.

Posto em pauta o feito em 18 de abril de 2022, cumprindo a 2º Sessão de Pauta durante a 31ª Sessão Ordinária da 2º Sessão Legislava Ordinária da XVIII Legislatura, realizada no dia 20 de abril de 2022.

Encaminhado à CCJ para parecer.

Designado este vereador que subscreve.

É o breve relato.

O Calendário de Datas Comemoravas e de Conscienzação do Município de Porto Alegre foi instuídopela Lei 10.904, de 31 de maio de 2010, que em seu art. 5º estabelece:

> "Art. 5º. Não serãoincluídas no Anexo a esta Lei datas relacionadas a eventos com alcanceeconômico, cultural, social ou turísco que se enquadrem no conceito de evento definido na Lei queinstui o Calendário de Eventos de Porto Alegre".

Observado o disposto no art. 5º da Lei 10.904/10, e tratando-se de matéria de interesse local não vislumbro impedimento para o seguimento do expediente.

Ante o exposto, **concluo pela inexistência de óbice de natureza jurídica** à tramitação da presente proposição.

Leonel Radde (PT)

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Leonel Guterres Radde**, **Vereador**, em 03/05/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0376459** e o código CRC **266AC80B**.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 144/22 – CCJ** contido no doc 0376459 (SEI nº 037.00204/2022-38 – Proc. nº 0200/22 - PLL nº 102), de autoria do vereador Leonel Radde, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **10 de maio de 2022**, tendo obtido **07** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:
CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **inexistência** de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Vereador Claudio Janta – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Ramiro Rosário – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Comandante Nádia: **FAVORÁVEL**

Vereador Felipe Camozzato: **FAVORÁVEL**

Vereador Leonel Radde: **FAVORÁVEL**

Vereador Márcio Bins Ely: **FAVORÁVEL**

Vereador Mauro Pinheiro: **FAVORÁVEL**

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues**, **Assistente Legislativo**, em 13/05/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0382331** e o código CRC **BE1F8D2E**.